



cinco reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 9.959,90 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 002- Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3270; 3290; 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3340.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 09 de agosto de 2018.



**Eric Kondo**

Prefeito Municipal – CONTRATANTE



**Ismael Justino Da Silva**

I Justino da Silva Amoreira ME – Contratada



**Giane Rodrigues da Costa Kondo**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2018 – PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 – PMNSB****OBJETO – Registro de preços para contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.****VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.****BENEFICIÁRIA DA ATA: CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA**

CNPJ sob n.º 03.458.761/0001-80

Rua Itamarati, 156 Sala 01 - CEP: 86191130 - Bairro: Jardim Alvorada, Cambé/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	7	8044	Oficina de informática. Formação necessária - Certificado de informática. Carga horária de 4 horas semanais		MESES	10,00	627,00	6.270,00	
Lote 001	8	8045	Oficina de auto maquiagem. Formação necessária - Curso de auto maquiagem. Carga horária de 4 horas semanais.		MESES	4,00	740,00	2.960,00	
<b>TOTAL</b>								<b>9.230,00</b>	

**EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato n.º **20/2016**.

REF.: Pregão Presencial n.º 25/2016.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Ismael Justino da Silva**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e translado com fornecimento de material necessário.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 995,99 (novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 9.959,90 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 09/08/2018.180 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo **Sr. William Lopes Jorge**.

**OBJETO:** contratação de serviços de Buffet, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR:** R\$ 16.325,00, (dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/02/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social.**FISCAL:** Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria n.º 21/2018.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 09/08/2018.**EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato n.º **25/2018**.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 22/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.478.563/0001-88, com sede na Avenida Brasília, S/N, Quadra 33 Lote 09 - CEP: 76220000 - Bairro: Setor Aeroporto, Fazenda Nova/GO, neste ato representado pelo **Sr. Marcus Vinícius Azeredo Costa**.

**OBJETO:** Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, para Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 30/08/2018

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 01/08/2018.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018 - SRP**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 51/2018**, destinado a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA - ME**, CNPJ n.º 01.852.715/0001-35, num valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara – Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC  
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016**

Aos 13 dias do mês de agosto de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 25/2016, numeradas do nº 001 ao nº 137, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

138

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 089/2019
Para: Secretaria de Administração	Data: 30/07/2019
Assunto: Aditivo de contrato	

Solicito **Aditivo** por mais **12 (doze) meses** ao Contrato nº 20/2016, com **vencimento em 08/08/2019**, cujo objeto é a contratação de **Serviços Funerários** – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário, conforme previsão constante na cláusula nona do referido contrato.

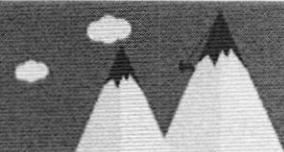
Atenciosamente;

Giane Rodrigues da Costa Kondo  
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por:		Data:	30/07/19
---------------	--	-------	----------

**QUER GANHAR  
DINHEIRO  
ESCREVENDO?**

**CLIQUE AQUI!**



**Área Cultural**

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer  
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

**Área Técnica**

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia  
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

[Página Principal](#)

**ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M  
(Fundação Getúlio Vargas - FGV)**

**O que compõe o IGP-M:**

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.



O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jun/2019	0,80	4,3937	6,5279	1.777,6138
Mai/2019	0,45	3,5651	7,6587	1.763,5058
Abr/2019	0,92	3,1012	8,6555	1.755,6056
Mar/2019	1,26	2,1613	8,2786	1.739,6013
Fev/2019	0,88	0,8900	7,6157	1.717,9551
Jan/2019	0,01	0,0100	6,7516	1.702,9690
Dez/2018	-1,08	7,5521	7,5521	1.702,7987
Nov/2018	-0,49	8,7264	9,6940	1.721,3897
Out/2018	0,89	9,2618	10,8074	1.729,8660
Set/2018	1,52	8,2979	10,0496	1.714,6060
Ago/2018	0,70	6,6764	8,9114	1.688,9342

Jul/2018	0,51	5,9349	8,2624	1.677,1938
Jun/2018	1,87	5,3974	6,9376	1.668,6835
Mai/2018	1,38	3,4626	4,2712	1.638,0519
Abr/2018	0,57	2,0542	1,8953	1.615,7545
Mar/2018	0,64	1,4758	0,2033	1.606,5969
Fev/2018	0,07	0,8305	-0,4239	1.596,3801
Jan/2018	0,76	0,7600	-0,4140	1.595,2634
Dez/2017	0,89	-0,5326	-0,5326	1.583,2308
Nov/2017	0,52	-1,4100	-0,8777	1.569,2643
Out/2017	0,20	-1,9201	-1,4200	1.561,1463
Set/2017	0,47	-2,1158	-1,4594	1.558,0302
Ago/2017	0,10	-2,5737	-1,7242	1.550,7417
Jul/2017	-0,72	-2,6711	-1,6751	1.549,1925
Jun/2017	-0,67	-1,9652	-0,7837	1.560,4276
Mai/2017	-0,93	-1,3039	1,5736	1.570,9530
Abr/2017	-1,10	-0,3775	3,3678	1.585,7000
Mar/2017	0,01	0,7306	4,8624	1.603,3367
Fev/2017	0,08	0,7205	5,3866	1.603,1764
Jan/2017	0,64	0,6400	6,6608	1.601,8949
Dez/2016	0,54	7,1907	7,1907	1.591,7080
Nov/2016	-0,03	6,6150	7,1374	1.583,1589
Out/2016	0,16	6,6470	8,7985	1.583,6340
Set/2016	0,20	6,4766	10,6777	1.581,1042
Ago/2016	0,15	6,2641	11,5062	1.577,9483
Jul/2016	0,18	6,1049	11,6509	1.575,5850
Jun/2016	1,69	5,9143	12,2193	1.572,7540
Mai/2016	0,82	4,1541	11,0937	1.546,6162
Abr/2016	0,33	3,3070	10,6419	1.534,0371
Mar/2016	0,51	2,9672	11,5682	1.528,9914
Fev/2016	1,29	2,4447	12,0900	1.521,2331
Jan/2016	1,14	1,1400	10,9612	1.501,8591
Dez/2015	0,49	10,5443	10,5443	1.484,9309
Nov/2015	1,52	10,0053	10,6873	1.477,6902
Out/2015	1,89	8,3582	10,0985	1.455,5657
Set/2015	0,95	6,3482	8,3588	1.428,5658
Ago/2015	0,28	5,3474	7,5538	1.415,1222
Jul/2015	0,69	5,0533	6,9639	1.411,1709
Jun/2015	0,67	4,3334	5,5829	1.401,5005

140

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.616.416/0001-88

**Razão Social:** JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME

**Endereço:** AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI 2148 / CENTRO / SAO SEBASTIAO  
DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2019 a 17/08/2019

**Certificação Número:** 2019071901594748126796

Informação obtida em 30/07/2019 10:38:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**  
**CNPJ: 07.616.416/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:12 do dia 28/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2019.

Código de controle da certidão: **0CBF.8735.7BFB.66C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 30/07/2019.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 20/2016.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 20/2016, decorrente do Pregão Presencial n° 25/2016, firmado com a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.616.416/0001-88, cujo objeto é a Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 30/07/2019, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **R\$ 10.610,00 (dez mil, seiscientos e dez reais)**, o contrato nº 20/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 25/2016, firmado com a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, cujo objeto é a Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
002- Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.39.00.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3300.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 30/07/2019.

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2016  
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2016

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato n° 20/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para contratação de serviços funerários - aquisição de conjunto básico e traslado, firmado com a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.616.416/0001-88, com vigência até **08/08/2019**, para prorrogação por mais 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, conforme previsão constante na cláusula décima nona do referido contrato, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93. Aplicado o IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato, o aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 10.610,00 (dez mil, seiscientos e dez reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 30 de julho de 2019.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

146

PARECER JURIDICO nº 159/2019

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 020/2016

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto a possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 020/2016, que tem por objeto a contratação de serviços funerários para Secretaria de Assistência Social, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA - ME.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento por mais 12 (doze) meses, tendo em vista se tratar de serviço essencial para atendimento de famílias em situação de risco, nos termos que dispõe a legislação municipal em vigor.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais, informa o setor responsável pelo acompanhamento que o contrato vem sendo cumprido de forma satisfatória, conforme atestado pelo Secretário Municipal de Assistência Social. Em sendo assim, atendendo ao solicitado e observado o prazo de vigência do aditamento contratual por mais 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Ismael Justino da Silva**, inscrito no CPF nº 644.531.629-87, RG nº 45701891, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário, n.º 020/2016, firmado entre ambos em 11 de agosto de 2016, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 25/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até **07/08/2020**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do contrato, parágrafo único, de acordo com a variação no período do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses que é de 8,26%.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica alterado o valor unitário de **R\$ 995,99 (novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)** para



R\$ 1.061,00 (um mil e sessenta e um reais), totalizando R\$ 10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 002- Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3300.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2019.



**Eric Kondo**

Prefeito Municipal – CONTRATANTE



**Ismael Justino Da Silva**

I Justino da Silva Amoreira ME – Contratada



**Giãne Rodrigues da Costa Kondo**

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio n° 872523/2018/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2019.

149

**EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato n° **94/2018** de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Eletrônico n° 70/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **ALGOR METALURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 19.138.457/0001-95, com sede na Avenida Amadeu Augusto Paradinha, 11 - CEP: 95320000 - Bairro: Berçário Industrial, Nova Prata/RS.

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **27/10/2019**.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio n° 872523/2018/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2019.

**EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato n° **96/2018** de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Eletrônico n° 70/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 27.225.863/0001-13, com sede na Rua Tenente Julio Jacoboski, 735 - CEP: 81925010 - Bairro: Sitio Cercado, Curitiba/PR.

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **27/10/2019**.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio n° 872523/2018/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2019.

**EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 35/2019**

Referente ao Contrato n° **20/2016**.

REF.: Pregão Presencial n° 25/2016.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Ismael Justino da Silva**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário.

**VALOR DO ADITIVO:** Valor unitário de **R\$ 1.061,00** (um mil e sessenta e um reais), totalizando **R\$ 10.610,00** (dez mil, seiscentos e dez reais).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 01/08/2019.

REF.: Pregão Presencial n° 23/2019.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 04.254.088/0001-29, com sede na Avenida Prefeito Omar Sabbag, 290 - CEP: 80210000 - Bairro: Jardim Botânico, Curitiba/PR.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de hospedagem especializada com atendimento 24 horas, para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio.

**VALOR:** R\$ 21.900,00, (vinte e um mil e novecentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 31/07/2020.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/08/2019.

**II – Atos do Poder Legislativo**

**PORTARIA N° 007/2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, **RESOLVE**, no uso de suas atribuições legais:

**EXONERAR**

**Art.1º** - A Servidora **ANGELITA DE OLIVEIRA MARTINS**, RG n° 7.099.607-3, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, nomeada conforme estabelecido no Artigo 17, II, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, para exercer a função de Controle Interno deste Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** A Servidora retornará ao órgão de origem.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2019.

**Carlos Dalberto Delmonico**  
Presidente da Câmara Municipal

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

prnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

## DECRETO N.º 42/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve: **EXONERAR**

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido a Sra. ANGELITA OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, portadora do RG n.º 7.099.607-3 SSP/PR, do cargo de AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO, lotada na Secretaria de Administração, conforme pedido protocolado.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Nova Santa Bárbara, 02 de agosto de 2019.

**Eric Kondo - Prefeito Municipal**

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 15/08/2019.

Início do Pregão: Dia 15/08/2019, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 33.165,50 (trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 31/07/2019.

**Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria n.º 080/2018**

## EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n.º 20/2016. REF.: Pregão Presencial n.º 25/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo Sr. Ismael Justino da Silva.

OBJETO: Contratação da empresa para Prestação de Serviços Funerários - Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário.

VALOR DO ADITIVO: Valor unitário de R\$ 1.061,00 (um mil e sessenta e um reais), totalizando R\$ 10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez reais).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 01/08/2019.

## EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n.º 91/2018 de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 70/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa DUNAS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 05.530.834/0001-22, com sede na Rua Guimarães Rosa, 227 Box 6 - CEP: 29164360 - Bairro: Chácara Parreiral, Serra/ES.

OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 27/10/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio n.º 872523/2018/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 30/07/2019.

## EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n.º 92/2018 de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 70/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2016**

Aos 07 dias do mês de agosto de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de pregão presencial nº 25/2016, numeradas do nº 138 ao nº 151, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 054/2020
Para: Secretaria de Administração	Data: 07/08/2020
Assunto: Aditivo de prazo de contrato	

Solicito **Aditivo** por mais **06 (seis) meses** ao Contrato nº 20/2016 com **vencimento em 08/08/2020**, cujo objeto é a contratação de **Serviços Funerários** – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário, conforme previsão constante na cláusula nona do referido contrato.

Atenciosamente,

*Keiziany de Oliveira Santos*

**KEIZIANY DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por:	Data:
---------------	-------



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016  
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2016

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 20/2016, cujo objeto é a contratação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário, firmado com a empresa I **JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 07 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

154

PARECER JURIDICO nº 090/2020

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 020/2016

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto a possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 020/2016, que tem por objeto a contratação de serviços funerários para Secretaria de Assistência Social, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA - ME.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento por mais 06 (seis) meses, tendo em vista se tratar de serviço essencial para atendimento de famílias em situação de risco, nos termos que dispõe a legislação municipal em vigor.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais, informa o setor responsável pelo acompanhamento que o contrato vem sendo cumprido de forma satisfatória, conforme atestado pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Em sendo assim, atendendo ao solicitado e observado o prazo de vigência do aditamento contratual por mais 06 (seis) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 07 de agosto de 2020.

  
**Maria Christine Wilcken**  
Procuradoria Jurídica



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Ismael Justino da Silva**, inscrito no CPF nº 644.531.629-87, RG nº 45701891, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário, n.º 020/2016, firmado entre ambos em 11 de agosto de 2016, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 25/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo original, ou seja, até **06/02/2021**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

156

Nova Santa Bárbara, 07 de agosto de 2020.

  
**Eric Kondo**

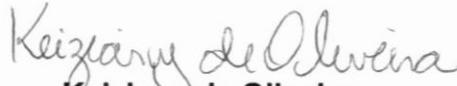
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

  
**Ismael Justino Da Silva**

I. Justino da Silva – Amoreira – Contratada

**07.616.416/0001-88**  
**I. JUSTINO DA SILVA**  
**AMOREIRA**

Av Prefeito Antonio Francischini, n° 2148  
Centro CEP 86 240-000  
São Sebastião da Amoreira Paraná

  
**Keiziany de Oliveira**

Secretária Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1783 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUARTA-FEIRA, 12 de AGOSTO de 2020.

**Poder  
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

## AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria n° 005/2020, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **aquisição de 10.000 (dez mil) mudas de goiaba paluma, em atendimento ao convênio n° 171/2020 – SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento**, que foi suspenso em razão da confirmação de casos de COVID 19 no Departamento de Licitações e Jurídico, terá sua reabertura programada conforme segue:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 19/08/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 19/08/2020.

**LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 12/08/2020.

**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**

Pregoeira

Portaria n° 005/2020

### EXTRATO 4° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 20/2016.

REF.: Pregão Presencial n.º 25/2016.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Ismael Justino da Silva**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 06 (seis) meses do prazo original, ou seja, até **06/02/2021**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Maria Christine Wilcken.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 07/08/2020.

### EXTRATO 5° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 34/2019 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços N° 1/2019.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **BM & P ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 29.783.005/0001-10, com endereço à Rua Cristiano Cezar da Silva, 17 - CEP: 84290000, Sapopema/PR.

**OBJETO:** Ampliação e reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **30/08/2020**.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Sistema de Financiamento de Ação nos Municípios do Estado do Paraná – SFM.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Maria Christine Wilcken.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 23/07/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016**

Aos 19 dias do mês de agosto de 2020, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 25/2016, numeradas do nº 152 ao nº 159, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
 C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
<b>De:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	<b>Nº 003/2021</b>
<b>Para:</b> Secretaria de Administração/Setor de Licitação	<b>Data: 18/01/2021</b>
<b>Assunto:</b> Aditivo ao contrato nº 20/2016	

Solicito aditivo por mais 06 (seis) meses ao contrato nº 20/2016, com vencimento em 06/02/2021, cujo objeto é a contratação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário, conforme previsão constante na cláusula nona do referido contrato.

Atenciosamente;

  
 \_\_\_\_\_  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
 Prefeito Municipal

Recebido por: 	Data: 18/01/2021
---	------------------



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016  
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2016

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 20/2016, cujo objeto é a contratação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário, firmado com a empresa **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com vencimento em **06/02/2021**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

PARECER JURIDICO nº 007/2021

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 020/2016

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto a possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 020/2016, que tem por objeto a contratação de serviços funerários para Secretaria de Assistência Social, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA - ME.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento por mais 06 (seis) meses, tendo em vista se tratar de serviço essencial para atendimento de famílias em situação de risco, nos termos que dispõe a legislação municipal em vigor.

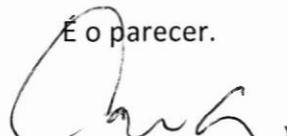
Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais, informa o setor responsável pelo acompanhamento que o contrato vem sendo cumprido de forma satisfatória, conforme atestado pelo Secretário Municipal de Assistência Social. Em sendo assim, atendendo ao solicitado e observado o prazo de vigência do aditamento contratual por mais 06 (seis) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



25/01/2021



**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2016**

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 20/2016, cujo objeto é a contratação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário, firmado com a empresa **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com vencimento em **06/02/2021**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**  
**CNPJ: 07.616.416/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:54:33 do dia 01/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2021.

Código de controle da certidão: **84C3.F0B0.5A44.99BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.616.416/0001-88

**Razão Social:** I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME

**Endereço:** AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI 2148 / CENTRO / SAO SEBASTIAO  
DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2021 a 13/02/2021

**Certificação Número:** 2021011502290280597984

Informação obtida em 25/01/2021 14:51:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Ismael Justino da Silva**, inscrito no CPF nº 644.531.629-87, RG nº 45701891, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário, n.º 020/2016, firmado entre ambos em 11 de agosto de 2016, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 25/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo original, ou seja, até **05/08/2021**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

167

Nova Santa Bárbara, 25 de janeiro de 2021.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante



**Ismael Justino da Silva**

I. Justino da Silva – Amoreira – Contratada



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**5º termo aditivo ao contrato nº 20/2016 - Funerária**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

25 de janeiro de 2021

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

15:07

Para: Ação Social Social &lt;socialnsbpr@yahoo.com.br&gt;

Boa tarde,

Segue anexo 5º termo aditivo ao contrato nº 20/2016, decorrente do Pregão Presencial n.º 25/2016, firmado com a empresa **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, cujo objeto é prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e translado com fornecimento de material necessário, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone (43) 3266-8114

---

 5º Aditivo Contrato 20 2016 - Funerária - Prazo.pdf  
14K



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 1892 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 25 de JANEIRO de 2021.

## **PODER EXECUTIVO**

Ano VIII  
IMPrensa OFICIAL – Lei nº  
660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
**Mônica Maria Proença M. C.**  
Portaria nº 008/2015.

### **I - Atos do Poder Executivo**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 28 de janeiro de 2021, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará do 3º quadrimestre de 2020 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 25 de janeiro de 2021.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Claudemir Valério, de acordo com os princípios e leis de transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no **art. 48** e no seu **Parágrafo Único** da Lei Complementar nº **101/2000**, vem por meio deste **convidar** a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 28 de janeiro de 2021, com início às 09 horas, na **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, referente ao 3º quadrimestre de 2020 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

#### **EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2018.**

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **CLAUDEMIR VALÉRIO**, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro – inclusão dos veículos: Renault Master L3H2, ano 2020/2021 e Caminhão Tanque Mercedes Benz Atego 1419, Placa BEJ-9I65, ano 2020.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 3.753,09 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e nove centavos).

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:**

**25/01/2021.**

#### **EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº **20/2016**.

REF.: Pregão Presencial nº 25/2016.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **CLAUDEMIR VALÉRIO**, e a empresa **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo Sr. **Ismael Justino da Silva**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 06 (seis) meses do prazo original, ou seja, até **05/08/2021**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:**

**25/01/2021.**

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro do Município de Nova Santa Bárbara o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=27.984,00 (=Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais=), proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2020), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

SERVICÍO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 10.17.512.0450.2038 Operação e Manutenção do Sistema de Água  
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$=27.984,00  
 Total R\$=27.984,00  
 TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$=27.984,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, utilizar-se-á do SUPERÁVIT FINANCEIRO LIQUIDO apurado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara - PR, 26 de janeiro de 2021.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 28/01/2021 às 08h29min do dia 11/02/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 11/02/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/02/2021.

LOCAL: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Preço máximo: R\$ 36.512,32 (trinta e seis mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3286-8100; por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 26/01/2021.

Polliny Simere Sotto - Pregoeira - Portaria nº 023/2021

**EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 20/2018. REF.: Pregão Presencial n.º 25/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo Sr. Ismael Justino da Silva.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários - Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 06 (seis) meses do prazo original, ou seja, até 05/08/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 25/01/2021.

**EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2018.**

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-80, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro - inclusão dos veículos: Renault Master L3H2, ano 2020/2021 e Caminhão Tanque Mercedes Benz Atego 1419, Placa BEJ-9165, ano 2020.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.753,09 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e nove centavos).

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 25/01/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016**

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2021, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 25/2016, numeradas do nº 160 ao nº 171, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

172

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 056/2021
Para: Secretaria de Administração / Setor de Licitação	Data: 17/05/2021
Assunto: Aditivo de Contrato	

Solicito aditivo de 25% ao contrato n° 20/2016, firmado com a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 07.616.416/0001-88, cujo objeto é a contratação de Serviços Funerários.

O aditivo se faz necessário devido à crescente demanda de óbitos em decorrência da COVID-19 no Município.

Destaca-se também que todas as famílias atendidas, estão referenciadas no CRAS e cadastradas no Cadastro Único – CAD'ÚNICO.

A Fonte de Recurso utilizada para custear as despesas será a Fonte Livre.

Atenciosamente;

**Sylmara Ap. Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 46/2021 – DOE - 22/02/2021

Recebido por: 	Data: <u>17/05/2021</u> .
---	---------------------------



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 068/2021**

Nova Santa Bárbara, 18/05/2021.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 20/2016.**

Senhor Contador:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 20/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 25/2016, firmado com a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, cujo objeto é a Contratação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 2.652,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditz dos Santos**  
Setor de Licitações

*Recebido dia 18/05/2021*

*às 09:29 horas*



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

174

Nova Santa Bárbara, 19 de Maio de 2021.

De: Silvio Rosa de Lima

Para: Setor de Licitação

ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016.

Venho comunicar-lhe que, conforme correspondência interna do dia 18/05/2021, emitida pelo Setor de Licitações ao Setor de Contabilidade, solicitando dotação orçamentária para aditar o contrato nº 20/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 25/2016, firmado com a empresa I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, cujo objeto é a contratação de serviços funerários, está prevista no Orçamento 2021 do Município na dotação orçamentária (relatório anexo) 09.002.08.244.0400.2034, Material de Consumo, na Natureza de Despesa 3.3.90.30.00.00, na Fonte de recurso Padrão 03490 do Exercício Corrente, e na fonte de aplicações 00000 Recursos Ordinário (Livres).

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

  
Silvio Rosa de Lima  
Contador

  
19/05/2021



# Município de Nova Santa Bárbara - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/05/2021

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 - Secretaria Municipal de Assistência Social	161.007,00	165.907,00	46.919,07	118.987,93
002 - Fundo Municipal de Assistência Social	161.007,00	165.907,00	46.919,07	118.987,93
08.244.0400.2033 - Fundo Municipal de Assistência Social - COVID-19	10,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
03400 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5,00	5,00	0,00	5,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03410 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5,00	5,00	0,00	5,00
08.244.0400.2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social	160.997,00	165.897,00	46.919,07	118.977,93
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
03420 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	87.000,00	87.000,00	26.639,76	60.360,24
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
03440 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.532,00	20.532,00	6.625,31	13.906,69
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
03470 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
03490 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO				
03530 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5,00	5,00	0,00	5,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
03540 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5,00	5,00	0,00	5,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03550 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00	3.950,00	50,00
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
03600 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	13.440,00	13.440,00	9.704,00	3.736,00
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
03610 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5,00	5,00	0,00	5,00
03610 EA 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
03620 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5,00	5,00	0,00	5,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03630 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5,00	5,00	0,00	5,00
<b>Total Geral</b>	<b>161.007,00</b>	<b>165.907,00</b>	<b>46.919,07</b>	<b>118.987,93</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 19/05/2021

Órgão entre: 09 e 09

Unidade entre: 002 e 002

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000

175



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2016

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 20/2016, cujo objeto é a contratação de Serviços Funerários, firmado com a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, para acréscimo de 25% ao valor original, ou seja, em **R\$ 2.652,50** (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 18 de maio de 2021.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

PARECER JURIDICO nº 159/2021

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 020/2016

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto a possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 020/2016, que tem por objeto a contratação de serviços funerários para Secretaria de Assistência Social, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA - ME.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento no percentual máximo de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, tendo em vista o aumento de óbitos de pessoas em alta vulnerabilidade social que tem solicitado o auxílio, nos termos que dispõe a legislação municipal em vigor.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 DA Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

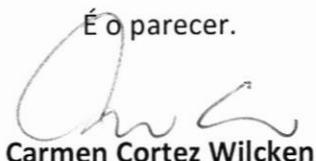
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



30/06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Ismael Justino da Silva**, inscrito no CPF nº 644.531.629-87, RG nº 45701891, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário, n.º 020/2016, firmado entre ambos em 11 de agosto de 2016, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 25/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato, tendo em vista o aumento de óbitos de pessoas em alta vulnerabilidade social que tem solicitado auxílio, nos termos que dispõe a legislação municipal em vigor, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 2.652,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta n°

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 10 de junho de 2021.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante



**Ismael Justino da Silva**

I. Justino da Silva – Amoreira – Contratada



**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 1986 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 10 de JUNHO de 2021.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril de  
2013.

Responsável pela Edição:  
**Mônica Maria Proença M. C.**  
Portaria nº 008/2015.

### I - Atos do Poder Executivo

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR.

Tipo: Menor Preço Por Lote (Menor Taxa Administrativa).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11/06/2021 às 08h29min do dia 28/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 28/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 28/06/2021.

LOCAL: [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)

Preço máximo: R\$ 864.356,43 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 10/06/2021.

**Polliny Simere Sotto**

Pregoeira

Portaria nº 023/2021

#### EXTRATO 6º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 20/2016.

REF.: Pregão Presencial n.º 25/2016.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Claudemir Valério**, e a empresa **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo Sr. **Ismael Justino da Silva**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 2.652,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 10/06/2021.

#### EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 39/2020

REF.: Pregão Presencial n.º 19/2020.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Eric Kondo**, e a empresa **BARBOZA & LEITE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.518.975/0001-65, com sede na Rua Pinguim, 695 - CEP: 86030380 - Bairro: Industrias Leves, Londrina/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de calçada ecológica de bloco intertravado de concreto, em atendimento ao Convênio nº 56/2020 – SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **08/08/2021**.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Convênio nº 56/2020 – SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 10/06/2021.

## Município de Nova Colina - PR

### ATENDIMENTO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 06/2021. Objeto: Óleo Diesel) para atendimento das bombas, direto da bomba de combustível da

ativos nº 59/2021, ficam reajustados os valores a partir da publicação dos contratos.

Sebastião Rogatti

### CONTRATO Nº 26/2021

MUNICÍPIO DE NOVA COLINA, PR, no uso de suas atribuições legais, art. 49, CONSIDERANDO o processo de licitação, a modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2020, e DE CONSUMO PERMANENTES E DE CONSUMO MATERIAIS CONFORME TERMO DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE ABASTECIMENTO - NOVA COLINA -PR, Secretarias e

Prefeito Municipal

### CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2020 - DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, DE CIMENTO LTDA com sede na rua Pr CEP 86.030-380 inscrita no CNPJ nº 07.616.416/0001-88 e Valor, VALOR DO CONTRATO R\$ 10.000,00. VALIDADE ATÉ:

DE NOVA AMERICA DA

COLINA E ASSESSORIA CONTABIL

Valor de mil e duzentos reais)  
Data: 10/06/2022  
Validade: 27/2021

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO - JUNHO DE 2021

## REGISTRO PARANÁ

Atendimento Geral  
Licitação e Previdência  
Assinatura de Firmas

Atendimento de sua Empresa

Nova Colina - PR - Tel: (43) 3524-1177

2150 - 3.1.90.13.00.00 101 - Obrigações Patronais ... 4.600,00

Receita

1.7.1.8.03.11.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL ... 31.193,48

1.7.2.8.03.11.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL ... 7.355,35

1.7.2.8.07.11.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL ... 20.000,00

Anulação ... 133.000,00

Excesso de Arrecadação ... 58.548,83

Superávit Financeiro ... 18.000,00

TOTAL ... 209.548,83

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 11 de junho de 2021.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara - PR.

Tipo: Menor Preço Por Lote (Menor Taxa Administrativa).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11/06/2021 às 08h29min do dia 28/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 28/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 28/06/2021.

LOCAL: [www.bli.compras.com](http://www.bli.compras.com)

Preço máximo: R\$ 864.356,43 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 10/06/2021.

Polliny Silvere Sotto - Pregoeira - Portaria nº 023/2021

### EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 39/2020

REF.: Pregão Presencial nº 19/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa BARBOZA & LEITE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.518.975/0001-65, com sede na Rua Pinguim, 695 - CEP: 86030380 - Bairro: Industrias Leves, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de calçada ecológica de bloco intertravado de concreto, em atendimento ao Convênio nº 56/2020 - SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 08/08/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 56/2020 - SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 10/06/2021.

### EXTRATO 6º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 20/2016.

REF.: Pregão Presencial nº 25/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, e a empresa I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo Sr. Ismael Justino da Silva.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários - Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário. VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.652,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 10/06/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016**

Aos 18 dias do mês de junho de 2021, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 25/2016, numeradas do nº 172 ao nº 182, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Luditz dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações